



PORTARIA CRO-SE Nº 21 DE 24 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões-dentistas abaixo relacionados para comporem a Comissão de Odontologia Domiciliar deste CRO-SE, com mandato de 24/05/2021 a 31/12/2021, conforme segue:

Presidente – Liciane dos Santos Menezes – CRO-SE-CD-2553
Membros – Carla Cristina Nunes de Araújo - CRO-SE-CD-1615
Yasmin Alves do Nascimento -CRO-SE-CD-2438
Mairaira Teles Leão e Silva - CRO-SE-CD- 1856.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.